

**SÚMULA 280ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

|        |  |          |           |
|--------|--|----------|-----------|
| DATA:  | 10 de agosto de 2023, quinta-feira   | HORÁRIO: | 9h às 12h |
| LOCAL: | Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º andar, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. |          |           |

|                |                             |  |
|----------------|-----------------------------|--|
| PARTICIPANTES: | Ingrid Louise de Souza Dahm | Coordenadora Adjunta                     |
|                | Silvia Monteiro Barakat     | Membro                                   |
|                | Gislaine Vargas Saibro      | Membro                                   |
|                | Fábio André Zatti           | Membro suplente                          |
| ASSESSORIA:    | Jaime Leo Ricachenevsky     | Assessor Jurídico                        |
|                | Karla Ronsoni Riet          | Analisa de Nível Superior - Arquiteta    |
| SECRETARIA:    | Danuzia Daudt               | Assistente de Atendimento e Fiscalização |

**1. Verificação de quórum**

|           |   |
|-----------|---|
| Presenças | Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rafael Ártico solicitou a convocação de seu suplente. Ausente o conselheiro Fábio Müller, que estava cumprindo agenda em outro evento do CAU/RS. |
|-----------|---|

**2. Aprovação da súmula da 279ª Reuniões Ordinária**

|           |  |
|-----------|--|
| Discussão | A súmula da 279ª Reunião Ordinária não foi votada, em que pese tenha sido encaminhada previamente. |
|-----------|--|

**3. Apresentação da pauta e extrapauta**

|  |
|--|
| É mantida a pauta previamente enviada. |
|--|

**4. Comunicações**

|           |   |
|-----------|---|
| Discussão | A conselheira Gislaine informa da audiência que ocorreu no dia 24/07/2023, fazendo breve relato, salientando que foram ouvidas apenas as testemunhas. Ela menciona que os denunciados serão ouvidos em 4 (quatro) audiências subsequentes, ainda em 2023, cujas datas já foram definidas. Ela informa, também, que já houve audiência do mesmo caso, em 04/08/2023, referente à outra denunciada, cujo processo decorreu da cisão daquele processo principal. Ela ressalta que foi colhido o depoimento da denunciada, ressaltando que essa respondeu a poucas perguntas, não contribuindo muito para o esclarecimento dos fatos. |
|-----------|---|

**5. Ordem do Dia**

|           |   |
|-----------|---|
| 5.1.      | <b>Implementação da LGPD – convidados Tales Volker e Carla Dal Lago</b>   |
| Fonte     | Gerencia-Geral  |
| Relatora  | Tales Volker e Carla Dal Lago   |
| Discussão | O gerente-geral Tales faz as apresentações. Estão presentes na reunião as advogadas que estão implementando o processo de LGPD. Ele faz introdução do tema, que é um trabalho de diagnóstico de processos e procedimentos que possam ter algum risco de vazamento de dados, processos e procedimentos que utilizem dados sensíveis. Ele reitera que já foi feito um trabalho com as gerências e agora, estão percorrendo todas as comissões. A equipe de implementação da LGPD reitera no que consiste o seu trabalho. Elas fazem alguns questionamentos. A assessoria e os membros da Comissão prestam algumas informações. São esclarecidos quais os procedimentos adotados |



|                       |  |
|-----------------------|--|
|                       | desde o início, quando é feita a denúncia. A equipe LGPD faz questionamento para saber quais documentos são juntados e qual o caminho dentro do CAU/RS. A equipe LGPD apresenta sugestões de procedimentos e menciona que, embora o <i>GDRIVE</i> e o <i>TEAMS</i> deem acesso apenas a quem tem senha, existe o risco de que outra pessoa possa acessar se o <i>login</i> ficar aberto. A equipe LGPD menciona que, talvez, isso possa ser resolvido com algumas medidas de segurança, como, por exemplo: desativação do <i>login</i> , ou campanha de conscientização para acessar e fechar o <i>login</i> , a fim de conter qualquer risco. A assessoria informa que o <i>TEAMS</i> fica aberto por padrão. A comissão e a equipe LGPD verificam as fragilidades hoje existentes. A equipe LGPD demonstra que é necessário considerar o fluxo e, além de respeitá-lo, analisar os aspectos que precisam melhorar, adotando práticas que visem à segurança dos dados. A equipe LGPD salienta que podem ser adotadas algumas práticas dentro da sistemática atual. Sugere que a assessoria verifique quem faria o e-mail informativo e criativo com os novos sistemas a serem adotados, dentre outros: adotar o grupo da CED-CAU/RS no <i>TEAMS</i> para enviar os protocolos e minutas, expiração da senha periodicamente, utilizar <i>e-mails</i> institucionais em vez de <i>e-mails</i> particulares e desativar o uso do <i>GDRIVE</i> . |
| <b>Encaminhamento</b> | A assessoria convidará a gerente de TI para a próxima reunião. Planejar a inserção dos novos procedimentos no trabalho da assessoria e dos conselheiros da CED-CAU/RS.   |

## 5.2. Análise de Processos

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Fonte</b>          | Assessoria Operacional   |
| <b>Relatora</b>       | Silvia Monteiro Barakat  |
| <b>Discussão</b>      | <b>Processo nº 991.661/2019. Fase de instrução. Relatório e voto.</b> Diante da extensão dos demais assuntos de pauta, o processo não pode ser analisado.              |
| <b>Encaminhamento</b> | Repautar   |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria Operacional   |
| <b>Relatora</b>       | Gislaine Vargas Saibro   |
| <b>Discussão</b>      | <b>Processo nº 1.271.581/2021. Fase de instrução.</b> Apresentar relatório e voto. Diante da extensão dos demais assuntos de pauta, o processo não pode ser analisado. |
| <b>Encaminhamento</b> | Repautar   |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Fonte</b>          | Assessoria Operacional  |
| <b>Relatora</b>       | Gislaine Vargas Saibro  |
| <b>Discussão</b>      | <b>Processo nº 1.054.359/2020. Fase de admissibilidade.</b> Parecer de admissibilidade. A conselheira Gislaine apresenta resumo do caso. A comissão analisa. Ela menciona que se trata de um processo de ofício. Ela menciona que é um processo bem extenso pelas diligências solicitadas, o qual já havia sido arquivado e foi desarquivado pela plenária. Após desarquivado e juntados mais documentos, conforme as diligências que haviam sido solicitadas, será analisado com a contribuição da assessoria. |
| <b>Encaminhamento</b> | Repautar  |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Fonte</b>          | Assessoria Operacional  |
| <b>Relator</b>        | Fábio André Zatti   |
| <b>Discussão</b>      | <b>Processo nº 1.441959/2021. Fase de instrução.</b> Despacho saneador. Diante da extensão dos demais assuntos de pauta, o processo não pode ser analisado. |
| <b>Encaminhamento</b> | Repautar  |



|   |  |
|---|--|
| <b>Fonte</b>  | Assessoria Operacional   |
| <b>Relatora</b>   | Gislaine Vargas Saibro   |
| <b>Discussão</b>  | <b>Processo nº 1366103/2021. Fase de instrução.</b> Despacho saneador. Diante da extensão dos demais assuntos de pauta, o processo não pode ser analisado.   |
| <b>Encaminhamento</b>                                     | Repautar   |
| <b>Fonte</b>  | Assessoria Operacional   |
| <b>Relator</b>  | Fábio André Zatti  |
| <b>Discussão</b>  | <b>Processo nº 1756470/2023. Fase de admissibilidade.</b> Análise de requisitos. Diante da extensão dos demais assuntos de pauta, o processo não pode ser analisado.   |
| <b>Encaminhamento</b>                                     | Repautar   |
| <b>Fonte</b>  | Assessoria Operacional   |
| <b>Relator</b>  | Fábio André Zatti  |
| <b>Discussão</b>  | <b>Processo nº 1789846/2023. Fase de admissibilidade.</b> Análise de requisitos. Diante da extensão dos demais assuntos de pauta, o processo não pode ser analisado.   |
| <b>Encaminhamento</b>                                     | Repautar   |
| <b>Fonte</b>  | Assessoria Operacional   |
| <b>Relator</b>  | Ingrid Louise de Souza Dahm  |
| <b>Discussão</b>  | <b>Processo nº 1673001/2023. Fase de admissibilidade.</b> Análise de requisitos ou parecer de admissibilidade. Diante da extensão dos demais assuntos de pauta, o processo não pode ser analisado.   |
| <b>Encaminhamento</b>                                     | Repautar   |
| <b>6. Extrapauta</b>                                      |  |
| <b>6.1. Alinhamento CAU/BR – Convidado Ednezer Flores</b> |  |
| <b>Fonte</b>  | Assessoria   |
| <b>Relatora</b>   | Comissão   |
| <b>Discussão</b>  | A conselheira Ingrid dá boas-vindas ao conselheiro federal Ednezer e menciona que o coordenador da CED-CAU/RS, Fábio Müller, sugeriu que o conselheiro federal fosse convidado para tratar de alguns temas, em razão de que vai participar do seminário da CED-CAU/BR, em Fortaleza/CE, no final de agosto/2023, razão pela qual seria importante alinhar alguns posicionamentos sobre Reserva Técnica (e nova pesquisa efetuada pela CED-CAU/BR) e alterações previstas ao Código de Ética, sem que haja qualquer minuta de documento. O conselheiro federal Ednezer prestou alguns esclarecimentos e a Comissão debateu assuntos gerais. |
| <b>Encaminhamento</b>                                     | Repassar as informações ao coordenador da CED-CAU/RS, em especial com relação à situação dos debates sobre os temas sugeridos, no CAU/BR.  |
| <b>6.2. Análise de Processo</b>                           |  |
| <b>Fonte</b>  | Assessoria operacional   |
| <b>Relatora</b>   | Ingrid Louise de Souza Dahm  |
| <b>Discussão</b>  | <b>Processo nº 965.763/2019. Fase de instrução.</b> Despacho saneador. Diante da extensão dos demais assuntos de pauta, o processo não pode ser analisado.   |
| <b>Encaminhamento</b>                                     | Repautar   |

**6.3. Deliberação sobre exclusividade da assessoria da CED-CAU/RS**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Fonte</b>          | Assessoria Técnica  |
| <b>Relatora</b>       | Comissão  |
| <b>Discussão</b>      | A assessora Karla faz a leitura da deliberação. A comissão analisa e concorda com os termos dispostos na deliberação. |
| <b>Encaminhamento</b> | Deliberação da CED-CAU/RS nº 066/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.                                       |

**1. Definição da pauta da próxima reunião**

|                |   |
|----------------|---|
| <b>Assunto</b> | <b>Análise de processos</b>   |
| <b>Fonte</b>   | CED-CAU/RS  |
| <b>Assunto</b> | <b>Aplicação de novos procedimentos em razão da LGPD – convidada Isabel</b> |
| <b>Fonte</b>   | CED-CAU/RS  |

**2. Verificação de quórum – encerramento**

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>Presenças</b> | A reunião encerra às 12h39 com os(as) participantes acima nominados(as). A análise de processos ficou prejudicada pela presença e participação de convidados. |
|------------------|---|

**Danuza Daudt**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

**INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM**

Coordenadora adjunta da CED-CAU/RS